

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 77/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 77/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Mackenzie Esporte Clube, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 1.237.411,20 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos)** VIGÊNCIA: 53 (cinquenta e três) meses ASSINATURA: 16/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 00134 015. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
Mackenzie Esporte Clube			17.499.252/0001-00		
Endereço					
Rua Benvinda de Carvalho, S/n					
Cidade			UF	CEP	
Belo Horizonte			MG	30.330-180	
Telefone		Site		Email	
(31) 32232611		www.mackenziebh.com.br		sandramichelbs@mackenziebh.com.br	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Carlos Roberto Gonçalves da Rocha			M3333770 , SSP MG	738.282.626-00	Casado
Cargo/Função	Telefone	Email		Período de Mandato	
Presidente	(31) 988404181	carlos.presidente@mackenziebh.com.br		09/03/2015 até 09/03/2017	
Endereço Residencial					
Rua Viçosa, 434 - Apto 01					
Cidade			UF	CEP	
Belo Horizonte			MG	30.330-160	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
Kellyson Salgado Gomes			11274688, SSP MG	058.065.686-10	
Email			Telefone		
projeto@mackenziebh.com.br			(31) 999441797		

MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	MACKENZIE FORMANDO ATLETAS OLÍMPICOS IV
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf.

III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corrobora com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garante a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garante a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimula os clubes a investirem mais em esportes, fomenta o esporte paraolímpico e incentiva também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualifica as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimula o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
4	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
5	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares
6	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.

VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					Nº total final
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Basquetebol - Olímpico	Sub 12	0	1.200,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1.200,0%	12
			Sub 13	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
			Sub 14	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
			Sub 15	6	133,3%	0,0%	0,0%	0,0%	133,3%	14
			Sub 16	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
			Sub 17	0	0,0%	0,0%	1.400,0%	0,0%	1.400,0%	14
		Natação - Olímpico	Infantil	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
			Junior	5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
			Juvenil	11	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11
			Mirim	8	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8
			Petiz	16	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	16
			Pré-Mirim	0	300,0%	0,0%	0,0%	0,0%	300,0%	3
		Voleibol - Olímpico	Sub 13	0	1.200,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1.200,0%	12
			Sub 14	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
			Sub 15	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
			Sub 16	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
			Sub 18	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Basquetebol - Olímpico		4	25,0%	0,0%	25,0%	0,0%	50,0%	6
		Natação - Olímpico		5	20,0%	0,0%	0,0%	0,0%	20,0%	6
		Voleibol - Olímpico		4	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%	5

3	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Basquetebol - Olímpico			0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0
		Natação - Olímpico			21	9,5%	0,0%	0,0%	0,0%	9,5%	23
		Voleibol - Olímpico			56	21,4%	0,0%	0,0%	0,0%	21,4%	68
4	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Fisioterapeuta Preparador Físico	Basquetebol - Olímpico	Sub 12	0	1.200,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1.200,0%	12
				Sub 13	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
				Sub 14	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
				Sub 15	6	133,3%	0,0%	0,0%	0,0%	133,3%	14
				Sub 16	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
				Sub 17	0	0,0%	0,0%	1.400,0%	0,0%	1.400,0%	14
		Fisioterapeuta Preparador Físico	Natação - Olímpico	Infantil	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
				Junior	5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
				Juvenil	11	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11
				Mirim	8	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8
				Petiz	16	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	16
				Pré-Mirim	0	300,0%	0,0%	0,0%	0,0%	300,0%	3
		Fisioterapeuta Preparador Físico	Voleibol - Olímpico	Sub 13	0	1.200,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1.200,0%	12
				Sub 14	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
				Sub 15	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
				Sub 16	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
				Sub 18	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
5	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria					75%	79%	83%	85%		
6	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.				86	87%	88%	88%	88%		

IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto												
Nº	Atividades de Execução do Projeto	Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1	Atividades com os atletas beneficiados	Formação de atletas	2º mês	12º mês	14º mês	24º mês	26º mês	36º mês	38º mês	48º mês	50º mês	53º mês
2	Atividades para matrícula e seleção de atletas (opcional)	Formação de atletas	2º mês	2º mês	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3	Atividades para matrícula e seleção de atletas (opcional)	Formação de atletas	12º mês	12º mês	24º mês	24º mês	36º mês	36º mês	48º mês	48º mês	Não se aplica	Não se aplica
4	COMPETIÇÕES	Formação de atletas	4º mês	12º mês	16º mês	24º mês	28º mês	36º mês	40º mês	48º mês	52º mês	53º mês
5	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas	Gestão do projeto	Não se aplica	Não se aplica	13º mês	14º mês	25º mês	26º mês	37º mês	38º mês	49º mês	50º mês
6	Processo de recrutamento e seleção de Equipes Técnica e Multidisciplinar (opção de novas contratações)	Gestão do projeto	1º mês	1º mês	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
7	Recesso de atividades 1 (opcional)	30 dias Gestão do projeto	Não se aplica	Não se aplica	13º mês	13º mês	25º mês	25º mês	37º mês	37º mês	49º mês	49º mês

VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO										
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS	
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4		
Voleibol	Técnico Esportivo	44h	1	3.064,78	36.777,36	36.777,36	36.777,36	36.777,36	147.109,44	
	Técnico Esportivo	44h	1	2.864,04	34.368,48	34.368,48	34.368,48	34.368,48	137.473,92	
	Auxiliar Técnico Esportivo	44h	1	1.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00	
Basquetebol	Técnico Esportivo	44h	1	2.818,75	33.825,00	33.825,00	33.825,00	33.825,00	135.300,00	

	Técnico Esportivo	44h	1	2.160,98	25.931,76	25.931,76	25.931,76	25.931,76	103.727,04
	Auxiliar Técnico Esportivo	44h	1	1.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Natação	Técnico Esportivo	44h	1	2.610,08	31.320,96	31.320,96	31.320,96	31.320,96	125.283,84
	Técnico Esportivo	44h	1	2.160,98	25.931,76	25.931,76	25.931,76	25.931,76	103.727,04
	Auxiliar Técnico Esportivo	44h	1	1.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Basquetebol	Fisioterapeuta	30h	1	3.187,10	38.245,20	38.245,20	38.245,20	38.245,20	152.980,80
Natação									
Voleibol									
Basquetebol	Preparador Físico	44h	1	2.412,69	28.952,28	28.952,28	28.952,28	28.952,28	115.809,12
Natação									
Voleibol									
TOTAL			11	25.779,40	309.352,80	309.352,80	309.352,80	309.352,80	1.237.411,20
PARAOLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
TOTAL			0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO			11	25.779,40	309.352,80	309.352,80	309.352,80	309.352,80	1.237.411,20

Autenticação

____/____/____
data

Kellyson Salgado Gomes
Responsável Técnico

Carlos Roberto Gonçalves da Rocha
Presidente